

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS (*)
(*) Processo: 00080-00075968/2018-39. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 486.068,93 (Quatrocentos e oitenta e seis mil sessenta e oito reais e noventa e três centavos), em favor da empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.058.935/0001-42, referente ao Contrato nº 28/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00205825/2018-68. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$18.016,64 (dezoito mil dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.058.935/0001-42, referente ao Contrato nº 79/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00089337/2018-05. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 577.961,27 (Quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 20/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00089340/2018-11. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 541.994,58 (Quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 21/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00089338/2018-41. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 498.817,98 (Quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 22/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00182831/2018-30. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 11.266,39 (Onze mil, duzentos e sessenta e seis e trinta e nove centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 64/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00194727/2018-98. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 31.995,01 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e um centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 78/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00194730/2018-10. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 8.258,22 (Oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 80/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicada no DODF nº 248, de 31 de dezembro de 2019, página 26.



SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020
Contrato nº 02/2020 - TCB/BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 32.528.866/0001-66; Processo nº 00095-00002135/2019-61; Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2020; Modalidade: Inexigibilidade de licitação; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de garantia/atualização (upgrade/update) da solução de Gestão em transportes coletivos com monitoramento, disponibilização de novos módulos compreendendo parametrização, suporte técnico, hospedagem em nuvem, operação assistida sob demanda e monitoramento de frota sob demanda; Do valor estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ; Nota de Empenho parcial: 2020NE00038, Data de Emissão: 17/01/2020; Programa de Trabalho: 26122821685170079; Natureza de Despesa: 339039; Unidade Orçamentária: 26201; Fonte de Recurso: 100; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste instrumento, sendo facultada a sua prorrogação; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente Substituto - VÍTOR CÊSAR BATISTA AVEIRO - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - LUIGI SILVA MOTA - Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020600024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020
Contrato nº 03/2020 - TCB/AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP; CNPJ: 15.449.518/0001-84; Processo nº 00095-00001457/2019-93; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2019 - SRP nº 09/2019; Objeto: Fornecimento de óleo lubrificantes para os ônibus e frota auxiliar da TCB; Do valor: R\$ 206.411,86 (duzentos e seis mil quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos); Nota de Empenho: 2020NE00002, Data de Emissão: 13/01/2020; Programa de Trabalho: 26782621640390001; Natureza de Despesa: 339030; Unidade Orçamentária: 26201; Fonte de Recurso: 220; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste instrumento; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente Substituto - VÍTOR CÊSAR BATISTA AVEIRO - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - LEONARDO LIMA DE ALMEIDA - Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018
Contrato nº 01/2018 - TCB/CLIMACAR REFRIGERAÇÃO LTDA- EPP; CNPJ: 40.432.544/0001-47; Processo nº 0095-000240/2017; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 19 de 26 de janeiro de 2018, página nº 65; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2020; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de janeiro de 2020, mantidas as condições pactuadas; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente Substituto - VÍTOR CÊSAR BATISTA AVEIRO - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/TCB/CLIMACAR REFRIGERAÇÃO LTDA- EPP - OSWALDO BATISTA SANTANA - Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020
Processo: 00113-00033548/2019-96, SIGGO nº 040501; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 09.639.459/0001-04; OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a publicação institucional na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, qual seja, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, de atos administrativos do DER/DF, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, presente na publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (SEI 32962779) e no Termo de Referência (SEI 31906604); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 10, de 25 de abril de 2007 e Inciso I, art. 25, c/c art. 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26205, Programa de Trabalho: 26.131.6216.8505-0006, Natureza da Despesa: 3390-39, Fonte de Recursos: 100/237, Informação Orçamentária (SEI 32820911); NOTA DE EMPENHO: 2020NE00220, emitida em 04/02/2020, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), FT 100 ID 0, em favor da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Substituto Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela Contratada: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2019
Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital, CONSÓRCIO DF-047 EPAR, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital, HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital e TRIER ENGENHARIA S/A, pelo descumprimento ao item 3.4.3.5 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 14.02.2020 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 04/2019
Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara habilitadas todas as empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 14.02.2020 às 11:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

RESULTADOS FINAIS DO JULGAMENTO CONVITE Nº 01/2019
Tornamos público o resultado final, referente ao CONVITE supracitado. Empresa 1ª classificada: FUNDAÇÃO AROEIRA, no valor de R\$ 47.588,50 (quarenta sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

CONVITE Nº 02/2019
Tornamos público o resultado final, referente ao CONVITE supracitado. Empresa 1ª classificada: FUNDAÇÃO AROEIRA, no valor de R\$ 49.854,13 (quarenta nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

CONVITE Nº 01/2020
Tornamos público o resultado final, referente ao CONVITE supracitado. Empresa 1ª classificada: PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, no valor de R\$ 59.636,56 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos).

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.